



DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL - DIPAN

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024

Ofício Circular 013/2024 - IAT/DIPAN

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Com intuito de subsidiar as ações de conservação pelos municípios paranaenses em 2024, a Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN), através de sua Gerência de Biodiversidade (GEBD), serve-se do presente documento para apresentar informações gerais sobre o ICMS Ecológico por Biodiversidade para a Apuração dos Fatores Ambientais (FAs) do ano de 2024.

A apuração dos FAs de 2024 é feita com base nos dados do ano base, sendo ano base o ano anterior ao da apuração, e o repasse dos valores de ICMS Ecológico (ICMS-E) relativos aos FAs de 2024 serão recebidos pelos municípios a partir do ano de 2025.

Sendo assim, os municípios interessados em incluir Áreas Protegidas criadas no ano de 2023 no programa do ICMS Ecológico por Biodiversidade do ano de 2024 devem manter o procedimento de apresentar requerimento formal ao IAT, **exclusivamente via protocolo**, até 30 de abril de 2024, contendo a documentação obrigatória - estabelecida pela Portaria IAT nº 186/2022, art. 1º na íntegra, e na Portaria IAP nº 263/1998. Após análise documental, os Escritórios Regionais do IAT realizarão a vistoria técnica para verificação da qualidade ambiental, com subsequente aprovação ou não da inclusão da nova Área Protegida no programa. As áreas aprovadas na análise documental e na vistoria serão incluídas na apuração de 2024, gerando repasses a partir de janeiro de 2025.

O cadastro no sistema online do CEUC é **obrigatório para Áreas Protegidas que já compõem o ICMS-E**, requisito da Portaria IAT nº 186/2022,



e os municípios que não realizarem o cadastro ou não adequarem suas pendências documentais terão suas respectivas áreas suspensas da apuração do ICMS Ecológico por Biodiversidade. Ademais, **os Municípios que já estão suspensos do ICMS Ecológico**, devido ao não cadastramento no sistema online do CEUC, terão a oportunidade de retornar a receber o benefício regularizando seus cadastros. No **Anexo I** constam as Unidades de Conservação Municipais e RPPNs (Federais, Estaduais e Municipais) que necessitam de cadastro. A data limite para atualização do sistema é 30 de abril de 2024.

Para as UCs em processo de aquisição (Anexo II) solicitamos o envio dos comprovantes de pagamento, referente ao ano de 2023, via e-mail, referentes aos compromissos de desapropriação das áreas das Unidades de Conservação Municipais, indicando as quantias pagas até o momento e os valores ainda devidos para quitação, com identificação da unidade de conservação e dos seus respectivos proprietários, assim como prazo para a quitação integral. A data limite para envio é até 30 de abril de 2024, sob risco de suspensão do programa ICMS Ecológico.

As tábuas de avaliação irão verificar a aplicação dos critérios nas áreas protegidas, considerando o ano base de 2023. Além disso, as tábuas estão em processo de atualização e por isso, na apuração deste ano, os técnicos do IAT aplicarão duas tábuas, o modelo atual, já conhecido e que será utilizado para fins de apuração, e o novo modelo de tábua, que subsidiará a transição. Este procedimento será adotado para que, nesse ano, os municípios tomem conhecimento dos novos critérios e não sejam prejudicados pela mudança. O novo modelo de tábua de avaliação visa diminuir a subjetividade da avaliação e também melhorá-la, apresentando um número maior de questões que irão representar de forma mais efetiva as diferentes categorias de Áreas Protegidas.

O envio dos Fatores Ambientais provisórios para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST está previsto para 15 de junho de 2024 e as impugnações desses Fatores deverão ser protocoladas em até 30 dias após a respectiva publicação em diário oficial pela SEDEST. As impugnações

deverão também, preferencialmente, conter informações específicas para correção de dados e ou do cálculo dos Fatores Ambientais.

Segue abaixo o calendário do ICMS Ecológico por Biodiversidade previsto para o ano de 2024.

| Ação | Prazo | Responsável |
|---|--|------------------|
| Cadastro das áreas protegidas já existentes na plataforma CEUC | 30/04/2024 | Municípios |
| Solicitação de inclusão de novas Áreas Protegidas | 30/04/2024 | Municípios |
| Preenchimento das Tábuas de Avaliação | 30/04/2024 | Regionais do IAT |
| Vistorias para inclusão de novas Áreas Protegidas | 30/05/2024 | Regionais do IAT |
| Envio dos Fatores Ambientais provisórios para a SEDEST | 15/06/2024 | IAT/DIPAN |
| Impugnação dos Fatores Ambientais provisórios | 30 dias a partir da publicação da Resolução SEDEST | Municípios |
| Resposta às impugnações | 15/08/2024 | IAT/DIPAN |
| Envio dos Fatores Ambientais definitivos para a SEDEST | 15/08/2024 | IAT/DIPAN |
| Repasses com base nos Fatores Ambientais definitivos calculados em 2024 | Janeiro/2025 | SEFA |

Lembramos que a página do programa no site do Instituto Água e Terra (IAT), que pode ser acessada através do seguinte link: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>>, contém informações básicas sobre o funcionamento do ICMS Ecológico por Biodiversidade e sobre o processo de inclusão de novas áreas, bem como disponibiliza dados de cálculo e repasses por Área Protegida e por Município.

A página do programa também conta com o ***Dashboard do ICMS Ecológico***, que contempla tanto o ICMS por Biodiversidade quanto o ICMS por Mananciais e apresenta de forma interativa os dados e repasses. Outra ferramenta disponível no site é o ***Simulador de Repasses***, que gera valores de referência para os repasses por novas Áreas Protegidas, com intuito de facilitar o planejamento das ações de conservação dos municípios.

A equipe do ICMS Ecológico por Biodiversidade prosseguirá em 2024 com disponibilidade para atendimento dos municípios, de forma a esclarecer as dúvidas sobre o programa e apoiar tecnicamente as ações municipais de



conservação da natureza, sobretudo as relacionadas à criação de Unidades de Conservação Municipais. A equipe do PSAM também estará disponível para elucidar questões relacionadas a implantação do programa de Pagamento por Serviços Ambientais Municipais (PSAM).

Ainda informamos que os atendimentos e reuniões devem ser previamente agendados através dos e-mails icmsecologico@iat.pr.gov.br | psa.biodiversidade@iat.pr.gov.br ou pelos telefones 41 3213-3463 (ICMS-E) | 41 3213-3895 (PSA). A Gerência de Biodiversidade ainda conta com Whatsapp para atendimento através do número 41 99554-0553.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Instituto Água e Terra

ANEXO I - Lista de Unidades de Conservação Municipais e RPPNs (Federais, Estaduais e Municipais) que necessitam realizar o cadastro no sistema online do CEUC até 30 de abril de 2024.

| ESREG | Município | Área Protegida | Categoria | Esfera | Domínio | Área (ha) | Situação CEUC |
|-------|------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---------|-----------|----------------|
| ERPGO | Arapoti | RE Poty | Parque | Municipal | Público | 46,09 | Não cadastrada |
| ERPGO | Arapoti | RPPN Fazenda Barra Mansa | RPPN | Federal | Privado | 218,05 | Não cadastrada |
| ERPGO | Arapoti | RPPN Fazenda Invernada do Cerradinho | RPPN | Estadual | Privado | 20 | Não cadastrada |
| ERPGO | Arapoti | RPPN Fazenda do Tigre - Parte II | RPPN | Estadual | Privado | 158,75 | Não cadastrada |
| ERPGO | Arapoti | RPPN Fazenda Faxinal ou Barreiro | RPPN | Estadual | Privado | 23 | Não cadastrada |
| ERCBA | Bocaiúva do Sul | RPPN Papagaio-de-peito-roxo | RPPN | Federal | Privado | 100,41 | Não cadastrada |
| ERLON | Cambe | PM Danziger Hof | Parque | Municipal | Público | 9 | Não cadastrada |
| ERLON | Cambe | PM Peroba Rosa | Parque | Municipal | Público | 9,8 | Não cadastrada |
| ERCMO | Campina da Lagoa | RPPN Fazenda Campina da Lagoa | RPPN | Estadual | Privado | 276,19 | Não cadastrada |
| ERCAS | Campo Bonito | RPPN Estância Hermínio e Maria | RPPN | Estadual | Privado | 804 | Não cadastrada |
| ERCAS | Campo Bonito | RPPN Estância Primavera | RPPN | Estadual | Privado | 210 | Não cadastrada |
| ERCAS | Campo Bonito | RPPN Fazenda Campo Alto | RPPN | Estadual | Privado | 30,03 | Não cadastrada |
| ERCBA | Campo Magro | RPPN Pedra Sobre Pedra | RPPN | Federal | Privado | 6,47 | Não cadastrada |
| ERPGO | Carambeí | RPPN Chácara Ipê | RPPN | Estadual | Privado | 4,17 | Não cadastrada |
| ERPGO | Castro | RPPN Fazenda Maracanã | RPPN | Estadual | Privado | 96,8 | Não cadastrada |
| ERPGO | Castro | RPPN São Francisco de Assis | RPPN | Estadual | Privado | 20 | Não cadastrada |



| ESREG | Município | Área Protegida | Categoria | Esfera | Domínio | Área (ha) | Situação CEUC |
|-------|------------------|--|-----------|-----------|---------|-----------|----------------|
| ERPGO | Castro | RPPN Fazenda Cercado Grande | RPPN | Estadual | Privado | 14,5 | Não cadastrada |
| ERCAS | Corbélia | PM de Corbélia | Parque | Municipal | Público | 2,6 | Não cadastrada |
| ERIVA | Faxinal | RPPN Fazenda Belo Horizonte | RPPN | Estadual | Privado | 19,98 | Não cadastrada |
| ERIVA | Faxinal | RPPN Fazenda Itapuã | RPPN | Estadual | Privado | 48,76 | Não cadastrada |
| ERIVA | Faxinal | RPPN Fazenda Pinheiro | RPPN | Estadual | Privado | 24,23 | Não cadastrada |
| ERIVA | Faxinal | RPPN Sítio Belo Horizonte | RPPN | Estadual | Privado | 19,98 | Não cadastrada |
| ERIVA | Faxinal | RPPN Sítio Tupiatã | RPPN | Estadual | Privado | 4,84 | Não cadastrada |
| ERUVI | General Carneiro | RPPN Reserva Paisagem Araucária – Papagaio do Peito Roxo | RPPN | Estadual | Privado | 1.040,00 | Não cadastrada |
| ERUVI | General Carneiro | RPPN das Araucárias | RPPN | Federal | Privado | 115 | Não cadastrada |
| ERCAS | Guaraniaçu | PM Águas Claras | Parque | Municipal | Público | 2,84 | Não cadastrada |
| ERGUA | Guarapuava | RPPN Leon Sfeir Von Linsingen | RPPN | Estadual | Privado | 466,13 | Não cadastrada |
| ERIRA | Imbituva | RPPN Felicidade | RPPN | Estadual | Privado | 1,72 | Não cadastrada |
| ERPGO | Ivaí | RPPN Sítio Serra do Tigre | RPPN | Estadual | Privado | 7,26 | Não cadastrada |
| ERLIT | Morretes | RPPN Sítio do Bananal | RPPN | Federal | Privado | 28,84 | Não cadastrada |
| ERLIT | Morretes | RPPN Perna do Pirata | RPPN | Federal | Privado | 18,55 | Não cadastrada |
| ERTOL | Nova Aurora | RPPN Santa Catarina | RPPN | Estadual | Privado | 87,32 | Não cadastrada |
| ERTOL | Nova Aurora | RPPN São Pedro | RPPN | Estadual | Privado | 4,5 | Não cadastrada |
| ERTOL | Nova Aurora | RPPN São Mateus | RPPN | Estadual | Privado | 46,48 | Não cadastrada |



| ESREG | Município | Área Protegida | Categoria | Esfera | Domínio | Área (ha) | Situação CEUC |
|-------|-------------------------|---|-----------|-----------|---------|-----------|-------------------|
| ERLIT | Paranaguá | RPPN Encontro das Águas | RPPN | Federal | Privado | 17,87 | Não cadastrada |
| ERGUA | Quedas do Iguaçu | EEM de Quedas do Iguaçu | EE | Municipal | Público | 48,61 | Não cadastrada |
| ERIRA | Rio Azul | RPPN Sítio São Francisco | RPPN | Estadual | Privado | 7,73 | Não cadastrada |
| ERUVI | São Mateus do Sul | APAM do Rio Velho | APA | Municipal | Privado | 1.081,00 | Não cadastrada |
| ERUVI | São Mateus do Sul | PM da Palmeirinha | Parque | Municipal | Público | 1 | Não cadastrada |
| ERPGO | Tibagi | RPPN Fazenda Primavera | RPPN | Federal | Privado | 400 | Não cadastrada |
| ERCMO | Campo Mourão | RPPN Joaquim Patrício | RPPN | Estadual | Privado | 103,0162 | Não cadastrada |
| ERPIT | Mato Rico | EEM Colombo (ampliação) | EE | Municipal | Público | 541,4781 | Editar cadastro** |
| ERFOZ | Foz do Iguaçu | PNM Jupira | Parque | Municipal | Público | 22,87 | Não cadastrada |
| ERFOZ | Foz do Iguaçu | PNM do Horto | Parque | Municipal | Público | 23,86 | Não cadastrada |
| ERFOZ | Foz do Iguaçu | PNM Triângulo Verde | Parque | Municipal | Público | 10,13 | Não cadastrada |
| ERGUA | Campina do Simão | PM Padre Reinaldo Cardoso | Parque | Municipal | Público | 153,7523 | Não cadastrada |
| ERGUA | Campina do Simão | EEM Neurice Alcântara Barbosa (ampliação) | EE | Municipal | Público | 55,49 | Editar cadastro** |
| ERPAB | Coronel Domingos Soares | REBIO Francisco Selk dos Santos | REBIO | Municipal | Público | 250,7322 | Não cadastrada |
| ERPAB | Coronel Domingos Soares | REBIO Deoclides dos Santos | REBIO | Municipal | Público | 728,915 | Não cadastrada |

**Incluir as informações das Áreas Protegidas ampliadas no cadastro já existente.

ANEXO II - Lista de Unidades de Conservação Municipais em processo de aquisição.

| ESREG | Município | Área Protegida |
|-------|-------------------------|---|
| ERCMO | Barbosa Ferraz | EEM Cláudia Vedovati Casalvara |
| ERCMO | Barbosa Ferraz | EEM Cláudio Casalvara |
| ERUVI | Bituruna | EEM Rio do Veado |
| ERUVI | Bituruna | Parque Ambiental Antonio Nocy Cherubini e Lidia Abruzzi Cherubini |
| ERUVI | Bituruna | Parque Ambiental Gelmi Cherubini e Zulema Anna Frison Cherubini |
| ERUVI | Bituruna | Parque Ambiental Lino Cherubini e Elsa Terrasconi Cherubini |
| ERUVI | Bituruna | REBIO dos Pinheiros |
| ERGUA | Campina do Simão | EEM Neurice Barbosa Alcântara |
| ERIVA | Candido de Abreu | EEM Três Bicos |
| ERPAB | Clevelândia | PM Mozart Rocha Loures |
| ERCMO | Clevelândia | PM Sansão Pacheco |
| ERPAB | Coronel Domingos Soares | EEM Alceu Gugelmim |
| ERPAB | Coronel Domingos Soares | REBIO Giuliano Gugelmin |
| ERUMU | Douradina | EEM Oswaldo Formighieri e Leony Therezinha Pacheco Formighieri |
| ERUMU | Douradina | REBIO M Dr. Moacyr Loures Pacheco e Erydan Bastos Pacheco |
| ERCMO | Fênix | EEM de Fênix |
| ERCMO | Fênix | EEM Valadão |
| ERUVI | General Carneiro | EEM José Nelson Dissenha |
| ERUVI | General Carneiro | PNM Duzolina Dissenha |
| ERUVI | General Carneiro | PNM João Dissenha |
| ERUVI | General Carneiro | PNM José Fernando Dissenha |
| ERUVI | General Carneiro | REBIO Suzette Contin Dissenha |
| ERCAS | Guaraniaçu | EEM de Guaraniaçu |
| ERPAB | Honório Serpa | PNM Salito João Fiorentin |
| ERIRA | Inácio Martins | EEM Fazenda Pinhalzinho |
| ERIRA | Inácio Martins | EEM Fazenda Pinhalzinho II |
| ERCMO | Iretama | EEM Rio Formoso |
| ERCMO | Iretama | PM Dama do Abismo |
| ERIVA | Ivaiporã | EEM de Ivaiporã |
| ERCMO | Luiziana | EEM de Luiziana |
| ERIRA | Mallet | EEM João Firmino Waltrick |
| ERIRA | Mallet | PNM Januário Zawadzky |



| ESREG | Município | Área Protegida |
|--------------|----------------------|-------------------------------------|
| ERUMU | Maria Helena | EEM Mata da Moresca |
| ERGUA | Marquinho | EEM Rio do Cobre |
| ERCMO | Nova Cantu | EEM de Nova Cantú |
| ERPIT | Nova Tebas | EEM Dr. Orlando Sanchez |
| ERPIT | Nova Tebas | EEM João Dasko |
| ERPIT | Palmital | EEM de Palmital |
| ERUVI | Paula Freitas | EEM Severino Ravello |
| ERUVI | Paula Freitas | PNM Marcelina Ravello |
| ERUVI | Paula Freitas | REBIO Municipal das Aves |
| ERUVI | Paulo Frontin | EEM Julio Assis Gehlen |
| ERUVI | Paulo Frontin | PNM Oscar Ravello |
| ERUVI | Paulo Frontin | REBIO Municipal Fazenda Esperança |
| ERGUA | Pinhão | EEM Giuseppe Gugelmin |
| ERGUA | Pinhão | PNM Antonio Gugelmin |
| ERGUA | Pinhão | REBIO Albino Gugelmin |
| ERGUA | Porto Barreiro | EEM Paulo Pinto de Oliveira |
| ERGUA | Porto Barreiro | REBIOM Maria de Lourdes de Oliveira |
| ERGUA | Porto Barreiro | PNM Professor Saldino Léo Wobeto |
| ERGUA | Reserva do Iguaçu | EEM Corredor das Águas |
| ERGUA | Reserva do Iguaçu | EEM Francisco Paschoeto |
| ERGUA | Reserva do Iguaçu | EEM Vale das Araucárias |
| ERIVA | Rio Branco do Ivaí | EEM Cachoeira |
| ERPIT | Santa Maria do Oeste | EEM Rio Pratinha |
| ERGUA | Turvo | EEM Felipe Paulo Rickli |
| ERGUA | Turvo | EEM Rio Bonito |
| ERUVI | União da Vitoria | EEM Alidio Moretti |
| ERUVI | União da Vitoria | REBIO Eduardo Sonnenstrahl |